



**EMBRAER S.A.**  
**CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89**  
**NIRE: 35.300.325.761**  
*Companhia Aberta*

### COMUNICADO AO MERCADO

#### Ofertas para aquisição à vista de determinadas notas em circulação listadas abaixo

A Embraer S.A. (“Embraer”) (NYSE: ERJ/B3: EMBR3), em observância à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que está realizando as seguintes ofertas de aquisição:

- (i) oferta da Embraer para adquirir à vista a totalidade das notas em circulação sem garantia real, sem subordinação, com remuneração de 5,400% e vencimento em 2027 (as “Notas 2027”), emitidas pela Embraer Netherlands Finance B.V (“Embraer Finance”), com garantia incondicional e irrevogável da Embraer (a “Oferta 2027”):

Valor Mobiliário	CUSIP / ISIN	Valor Principal em Aberto	Preço de Referência da Nota do Tesouro dos EUA	Página de referência na Bloomberg <sup>(1)</sup>	Spread Fixo
Notas sem garantia real, com garantia fidejussória, sem subordinação, com remuneração de 5,400% e vencimento em 2027	29082H AB8 / US29082HA B87	US\$522.035.000	4,125% com vencimento em 31 de janeiro de 2027	FIT1	45 bps

<sup>(1)</sup> A página na Bloomberg (*Bloomberg Reference Page*), na qual os *Dealer Managers* (conforme definido abaixo) cotarão o preço de compra da Nota do Tesouro dos Estados Unidos da América (EUA) (*U.S. Treasury Security*).

- (ii) oferta da Embraer para adquirir à vista as notas em circulação sem garantia real, sem subordinação, com remuneração de 6,950% e vencimento em 2028 (as “Notas 2028” e, em conjunto com as Notas 2027, as “Notas”), emitidas pela Embraer Finance, com garantia incondicional e irrevogável da Embraer, em quantia representando valor principal agregado das Notas 2028 aceitas de até US\$ 150 milhões (em cada caso, sujeito a aumento ou redução pela Embraer, a seu exclusivo critério, o “Valor Máximo da Oferta”) (a “Oferta 2028” e, em conjunto com a Oferta 2027, as “Ofertas”):

Valor Mobiliário	CUSIP / ISIN	Valor Principal em Aberto	Preço de Referência da Nota do Tesouro dos EUA ( <i>Reference U.S. Treasury Security</i> )	Página de referência na Bloomberg <sup>(1)</sup>	Spread Fixo <sup>(2)</sup>	Preço de Compra Antecipado <sup>(3)</sup>
Notas sem garantia real, com garantia fidejussória, sem subordinação, com remuneração de 6.950% e vencimento em 2028	Regulation S: - N29505 AA7 / USN29505AA70 Rule 144A: - 29082H AC6 /	US\$479.254.000	4,250% com vencimento em 15 de janeiro de 2028	FIT1	80 bps	US\$50,00

<sup>(1)</sup> A página na Bloomberg (*Bloomberg Reference Page*), na qual os *Dealer Managers* (conforme definido abaixo) cotarão o preço de compra da Nota do Tesouro dos Estados Unidos da América (EUA) (*U.S. Treasury Security*).

<sup>(2)</sup> Inclui o Preço de Compra Antecipado.

<sup>(3)</sup> Para valor principal de US\$1.000,00. O Valor Total da Oferta 2028 (conforme definido abaixo) para as Notas 2028 validamente entregues e não validamente retiradas até a Data de Vencimento Antecipado da Oferta 2028 (conforme abaixo definido) e aceitas para compra é calculado usando o *Spread* Fixo aplicável e inclui o Preço de Compra Antecipado.

## Informações sobre as Ofertas

A Oferta 2027 está programada para expirar às 17:00h, horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no dia 11 de fevereiro de 2025, exceto se prorrogada ou rescindida antecipadamente pela Embraer, a seu exclusivo critério (essa data e horário, incluindo qualquer prorrogação, "Data de Vencimento da Oferta 2027"). Os titulares de Notas 2027 que entregarem, de forma válida (e não retirarem validamente), até a Data de Vencimento da Oferta de 2027, as suas respectivas Notas 2027 ou um comunicado devidamente preenchido e assinado de garantia de entrega das Notas 2027 para adesão à Oferta 2027 até a às 17:00h, horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no dia 13 de fevereiro de 2025, serão elegíveis a receber o Preço de Compra (conforme abaixo definido). As Notas 2027 que forem validamente entregues poderão ser validamente retiradas até a Data de Vencimento da Oferta 2027, exceto se prorrogada ou rescindida antecipadamente pela Embraer, conforme descrito na oferta de compra datada de 5 de fevereiro de 2025 relativa à Oferta 2027 e à Oferta 2028 (a "Oferta de Compra"), mas, em ambos os casos, não após a referida data e horário.

A Oferta 2028 está programada para expirar às 17:00h, horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no dia 6 de março de 2025, exceto se prorrogada ou rescindida antecipadamente pela Embraer, a seu exclusivo critério (essa data e horário, inclusive qualquer prorrogação ou cancelamento, "Data de Vencimento da Oferta 2028" e, juntamente com a Data de Vencimento da Oferta 2027, cada uma delas uma "Data de Vencimento"). Os titulares das Notas 2028 que entregarem, de forma válida (e não retirarem validamente), as suas respectivas Notas 2028 ou um comunicado devidamente preenchido e assinado de garantia de entrega das Notas 2028 para adesão à Oferta 2028 até às 17:00h, horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no dia 19 de fevereiro de 2025, exceto se prorrogada ou rescindida antecipadamente pela Embraer, a seu exclusivo critério (essa data e horário, inclusive qualquer prorrogação ou cancelamento, "Data de Vencimento Antecipado da Oferta 2028") serão elegíveis para receber o Valor Total da Oferta 2028. Os titulares de Notas 2028 que entregarem validamente suas Notas 2028 após a Data de Vencimento Antecipado da Oferta 2028, mas até a Data de Vencimento da Oferta 2028, na forma descrita pela Oferta de Compra, não serão elegíveis a receber o Preço de Compra Antecipado da Oferta 2028 e serão, portanto, elegíveis apenas a receber a Preço de Compra da Oferta 2028. A entrega válida de Notas 2028 poderá ser validamente rescindida a qualquer tempo antes da Data de Vencimento Antecipado da Oferta 2028, mas não após esse prazo, salvo se a Data de Vencimento Antecipado da Oferta 2028 for prorrogada ou rescindida antecipadamente pela Embraer, a seu exclusivo critério.

O Preço de Compra da Oferta 2027 e o Preço de Compra da Oferta 2027, conforme aplicáveis, pagáveis por cada US\$1.000,00 de valor principal de Notas validamente entregues e aceitas para compra nas Ofertas, será determinado da forma descrita na Oferta de Compra por referência ao *Spread* Fixo aplicável para as Notas especificadas nas tabelas acima, além do *yield* aplicável, com base no preço de referência da Nota do Tesouro dos EUA aplicável, especificado nas tabelas acima, às 11:00h, horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, na Data de Determinação do Preço das Notas 2027 (*All Price Determination Date*) e na Data da Determinação do Preço das Notas 2028 (*Capped Price Determination Date*), conforme aplicável (cada uma

delas definida na Oferta de Compra). O Preço de Compra da Oferta 2028 é igual ao Preço de Compra da Oferta 2028 menos o Preço de Compra Antecipado.

Caso o valor principal agregado das Notas 2028 validamente entregues para adesão à Oferta 2028 (e não validamente retiradas) até a Data de Vencimento Antecipado da Oferta 2028 ou a Data de Vencimento da Oferta 2028, exceda o Valor Máximo de Compra, um montante proporcional das Notas 2028 entregues de forma válida (e não retiradas validamente) até a Data de Vencimento Antecipado da Oferta 2028 ou a Data de Vencimento da Oferta 2028, conforme o caso, será aceito para compra.

### **Liquidação**

A liquidação da Oferta 2027 está prevista para ocorrer no 3º (terceiro) dia útil após a Data de Vencimento das Notas 2027, salvo se a Data de Vencimento das Notas 2027 for prorrogada ou rescindida antecipadamente pela Embraer, a seu exclusivo critério (a “Data de Liquidação da Oferta 2027”). As Notas 2027 entregues poderão ser retiradas a qualquer momento até a Data de Vencimento da Oferta 2027.

Os titulares de Notas 2028 que, de forma válida, tenham entregue e não tenham validamente retirado suas respectivas Notas 2028 para adesão à Oferta 2028 até a Data de Vencimento Antecipado da Oferta 2028 e cujas Notas 2028 forem aceitas para compra, a critério da Embraer, deverão receber o Valor Total da Oferta 2028 na data de liquidação antecipada, que espera-se que ocorra no 2º (segundo) dia útil subsequente à Data de Vencimento Antecipado das Notas 2028 (“Data de Liquidação Antecipada da Oferta 2028”). Caso a Embraer, a seu exclusivo critério, decida não pagar pelas Notas 2028 entregues para adesão à Oferta 2028 antes da Data de Vencimento da Oferta 2028, então a Data de Liquidação Antecipada da Oferta 2028 será a mesma data de liquidação final, que espera-se que ocorra no 2º (segundo) dia útil subsequente à Data de Vencimento da Oferta 2028 (“Data de Liquidação Final da Oferta 2028” e, em conjunto com a Data de Liquidação Antecipada da Oferta 2028, a “Data de Liquidação da Oferta 2028”).

### **Condições para as Ofertas**

A obrigação de a Embraer de adquirir Notas nas Ofertas está condicionada à satisfação ou renúncia de uma série de condições descritas na Oferta de Compra, incluindo o recebimento pela Embraer Finance de recursos de um financiamento de dívida em termos e condições satisfatórios (o “Financiamento de Dívida”). O Financiamento de Dívida incluirá a emissão de novas notas pela Embraer Finance, que serão garantidas pela Embraer. Não há garantia de que a Embraer Finance concluirá o Financiamento de Dívida em tempo hábil, ou a qualquer tempo, ou que as condições de financiamento ou quaisquer outras condições serão cumpridas.

Nenhuma das Ofertas está condicionada à entrega de um montante mínimo de uma série das Notas ou de outras séries. Contudo, a Oferta 2028 está sujeita ao Valor Máximo de Compra. A Embraer se reserva ao direito, mas não possui a obrigação, de aumentar ou diminuir o Valor Máximo de Compra a qualquer momento, sujeito ao cumprimento da lei aplicável, sem restabelecer os direitos de retirada ou prorrogar a Data de Vencimento Antecipado aplicável. Em caso de cancelamento de uma Oferta, nem os preços, nem os Juros Acumulados aplicáveis serão pagos ou se tornarão devidos aos titulares das séries correspondentes das Notas, bem como as Notas entregues para adesão às Ofertas serão prontamente devolvidas aos seus respectivos titulares. A Embraer se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, não aceitar quaisquer Notas entregues para adesão às Ofertas, alterar ou cancelar as Ofertas a qualquer tempo.

A Companhia contratou o Citigroup Global Markets Inc., Goldman Sachs & Co. LLC, J.P. Morgan Securities LLC, Morgan Stanley & Co. LLC e PNC Capital Markets LLC para atuarem como agentes intermediadores (os “Dealer”).

Managers”) em relação às Ofertas. Os Dealer Managers podem ser contatados pelos números de telefone indicados na contracapa da Oferta de Compra para esclarecer dúvidas sobre as Ofertas.

### **Resgates ou Recompras Subsequentes**

De tempos em tempos, após cada Data de Vencimento aplicável ou rescisão ou retirada de qualquer uma das Ofertas, a Embraer ou qualquer uma de suas subsidiárias podem adquirir quaisquer Notas que não sejam adquiridas no contexto das Ofertas, por meio de aquisições em mercado, transações negociadas privadamente, ofertas de compra, ofertas de permuta, resgates ou de outra forma, nos termos e a preços que a Embraer ou suas subsidiárias venham a determinar, que podem ser superiores ou inferiores ao preço a ser pago de acordo com as Ofertas, e em dinheiro ou de outra forma. A Embraer pode também exercer seu direito de resgatar quaisquer Notas não compradas nas Ofertas e que permaneçam em circulação após a Data de Vencimento aplicável, de acordo com a respectiva escritura que rege tais séries de Notas. Na data deste Comunicado ao Mercado, é intenção da Embraer, mas a Embraer não está obrigada a resgatar as Notas 2027 por meio de aquisição total após a consumação, cancelamento ou retirada das Ofertas. Não há garantia de quais dessas alternativas ou da combinações delas, se houver, a Embraer pode optar por adotar no futuro.

A Embraer está realizando as Ofertas somente nas jurisdições onde a sua realização é legalmente permitida.

Este comunicado possui fim informacional e não constitui ou faz parte de qualquer oferta de compra ou convite para compra, ou de qualquer solicitação de qualquer oferta de aquisição das Notas ou de qualquer outro valor mobiliário nos Estados Unidos ou qualquer outro país, incluindo o Brasil, e não deverá, em todo ou em parte, servir como base de ou estar relacionado a qualquer contrato para tais fins. A Embraer ou quaisquer outras partes envolvidas nas Ofertas não fazem qualquer tipo de recomendação ou expressam qualquer opinião no que se refere à adesão às Ofertas pelos titulares de Notas. As Ofertas não foram e não serão registradas na CVM.

Este Comunicado ao Mercado é divulgado apenas para fins informativos, de acordo com a legislação aplicável e não constitui um material de marketing, não devendo ser interpretado como publicidade para uma oferta de compra, nem um convite para uma oferta de venda de quaisquer valores mobiliários.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2025

**EMBRAER S.A.**

Antonio Carlos Garcia

Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores